

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que no município de Alvarenga MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, não existe lista de espera para matrículas em creche, até a presente data.

Informo, ainda, que a organização e atendimento das matrículas seguem critérios de prioridade, adotados para garantir maior equidade no acesso às vagas, sendo considerados:

- Crianças de mães ou responsáveis legais que comprovadamente trabalham;
- Crianças com necessidades educacionais especiais;
- Crianças que possuem irmãos já matriculados na mesma unidade de creche;
- Crianças pertencentes a famílias monoparentais;
- Crianças em situação de vulnerabilidade social, mediante avaliação dos órgãos competentes.

As matrículas são feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Alvarenga de segunda a sexta dentro do horário de expediente de 8 as 17h.

Documentos necessários (Originais e Cópias):

- Certidão de Nascimento da criança;
- CPF da criança e dos responsáveis;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão de vacinação (SUS) ;
- Comprovante de trabalho do responsável.

Quadro atual de divisão de turmas na creche municipal 2026

Faixa etária de 0 a 3 anos

Unidade de Ensino	Modalidade		Quantidade de turmas	Alunos por turma	Total de alunos atendidos
Creche Menino Jesus de Praga	Berçário I	Matutino	1	19	19
	Berçário I	Vespertino	1	15	15
	Berçário II	Matutino	1	16	16
	Berçário II	Vespertino	1	17	17
	Maternal I	Matutino	1	13	13
	Maternal I	Vespertino	2	13	26
	Maternal II	Matutino	1	12	12
TOTAL					117

17 de abril de 2026
Alvarenga Minas Gerais

Waldirene Moreira de Almeida Moraes
Secretária Municipal de Educação